

ATA DA VIGÉSIMA (20ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

- **1. DATA E HORA**: 09.05.2014, às 14:00 horas.
- 2. PRESIDENTE DO CONSELHO: MÁRCIO ALEXANDRE SILVA
- 3. ASSESSOR DO CMDU: ERALDO BANDEIRA MACHADO
- **4. PRESENÇAS PARA EFEITO DE quorum**: Compareceram os Conselheiros Representantes da **PGM**, **SEMMAS**, **SINDUSCON**, **FIEAM**, **CMM**, **SEMINF**, **IMPLURB**, **SINTRACOMEC**, **CREA**, **MANAUSTRANS**.
- **5. ASSINATURAS DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Os Conselheiros que tomaram parte na última reunião ordinária leram, aprovaram e assinaram a ata daquela sessão.
- 6. PROCESSOS RELATADOS, DECISÕES DO COLEGIADO E EXTRA PAUTA

DILIGÊNCIA - CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/02309

INTERESSADO: F. P. SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO MANAUSTRANS

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TECNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

- 1. Converter o feito em diligência à CTPCU para manifestação e esclarecer quanto às informações pertinentes ao enquadramento do lote em questão, em relação ao setor urbano e respectivos eixos de atividades (fls. 25 e 26), posto que a informação não coaduna com o estabelecido no Anexo IV- Quadro de Usos e Atividades por Setores Urbanos, da Lei de Uso e Ocupação do Solo.
- 2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **20**ª **Reunião Ordinária**, em Manaus, 09 de maio de 2014.



ATA DA VIGÉSIMA (20°) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REPRESENTANTE DA IMPLURB

DECISÃO N. 0349/2014 - CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/07476
INTERESSADO: LIDIA MARIA REDMAN

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB

ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

- 1. Decidir, por 09 votos proferidos pelos Conselheiros Representantes do IMPLURB, CREA, FIEAM, PGM, SEMINF, SEMMAS, SINTRACOMEC, MANAUSTRANS, SINDUSCON, contra 01 voto proferido pela Conselheira Representante da CMM, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, indeferindo a provação e licença, até que o interessado busque solução técnica adequada, a fim de obedecer aos afastamentos exigidos por Lei.
- 2. Determinar o envio dos autos ao IMPLURB para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em ATA da 20ª Reunião Ordinária, em Manaus, 09 de maio de 2014.

DECISÃO N. 0350/2014 - CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/01974

INTERESSADO: MARIA MARTA CASTRO DA SILVA

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

- 1. Decidir, á unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com a devida cobrança de outorga onerosa, tendo em vista que a atividade em questão não é impactante ao entorno.
- 2. Determinar o envio dos autos ao IMPLURB para as providências cabíveis.



ATA DA VIGÉSIMA (20°) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em ATA da 20ª Reunião Ordinária, em Manaus, 09 de maio de 2014.

DECISÃO N. 0351/2014 - CMDU

PROCESSO: 2012/796/824/00707

INTERESSADO: IGLISON LUIS SENA BRAGA - ME

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

- 1. Decidir, á unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com a devida cobrança de outorga onerosa, condicionado à apresentação por parte do interessado de 50% de anuência dos moradores da Rua João Bosco Evangelista, conforme inciso I do art. 91, da Lei complementar n. 002/2014 e demarcação das vagas de estacionamento e carga e descarga, que devem ser comprovadas através de registro fotográfico.
- 2. Determinar o envio dos autos ao IMPLURB para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em ATA da 20ª Reunião Ordinária, em Manaus, 09 de maio de 2014.

REPRESENTANTE DO SINTRACOMEC

DECISÃO N. 0352/2014 - CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/01653

INTERESSADO: GEYSA MAYARA DA SILVA MARTINS

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMEC

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.



ATA DA VIGÉSIMA (20°) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

- 1. Decidir, á unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, tendo em vista que a atividade em questão não causará transtornos aos moradores nem ao trânsito local. Deve o interessado ficar ciente que em caso de qualquer alteração na atividade aprovada, ou no imóvel, devem seguir a legislação vigente, sob pena de cancelamento da CIT e, por conseguinte, do Alvará de Funcionamento.
- 2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da 20ª **Reunião Ordinária**, em Manaus, 09 de maio de 2014.

DECISÃO N. 0353/2014 - CMDU

PROCESSO: 2011/796/824/03512 INTERESSADO: TIM CELULAR S.A

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMEC

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

- 1. 1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com pagamento de outorga onerosa, ficando dependente de avaliação e definição pelo IMPLURB, através da CTPCU e CMDU a aplicação de medidas mitigadoras e/ou compensatórias, como por exemplo no aspecto paisagístico. Tão logo sejam definidas a empresa deve ser notificada, ficando ciente, desde já, da necessidade do cumprimento da medida. Condicionado, ainda, à apresentação dos seguintes documentos pendentes:
- a. Planta de Localização das Clínicas descritas no EIV;
- **b**. Declaração de anuência das clínicas.
- 2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da 20ª **Reunião Ordinária**, em Manaus, 09 de maio de 2014.



ATA DA VIGÉSIMA (20°) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REPRESENTANTE DA SINDUSCON

DECISÃO N. 0354/2014 - CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/00793

INTERESSADO: S. A. DE ALENCAR - EPP

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

- 1. Decidir, á unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, tendo em vista que as atividades em questão se encontram em área verde e no sistema viário do loteamento Dom Pedro, ou seja, áreas públicas. Devem os presente autos ser encaminhados para a Assessoria Jurídica do IMPLURB para indicar as medidas cabíveis..
- 2. Determinar o envio dos autos ao IMPLURB para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em ATA da 20ª Reunião Ordinária, em Manaus, 09 de maio de 2014.

REPRESENTANTE DA CMM

DECISÃO N. 0355/2014 - CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/09348

INTERESSADO: JOSÉ ADSON SOUSA RAMADA JUNIOR RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

- 1. Decidir, á unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com a devida cobrança de outorga onerosa, tendo em vista que a atividade em questão, não causará transtornos à vizinhança e nem ao trânsito local.
- 2. Determinar o envio dos autos ao IMPLURB para as providências cabíveis.



ATA DA VIGÉSIMA (20°) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da 20ª **Reunião Ordinária**, em Manaus, 09 de maio de 2014.

DECISÃO N. 0356/2014 - CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/06403

INTERESSADO: V. O. DE AZEVEDO - EPP

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

- 1. Decidir, á unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, indeferindo o pedido, em razão de o imóvel estar localizado na Área de Preservação Permanente e Corredor Ecológico do Igarapé do Mindú, aonde estão previstas obras de urbanização, devendo o imóvel ser atingido por tais medidas, porquanto a área em questão sofrerá intervenção por parte da PROURBIS, para execução de Rede de Esgoto, devendo o imóvel ser interligado à Estação de Tratamento de Esgoto em construção.
- 2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da 20ª **Reunião Ordinária**, em Manaus, 09 de maio de 2014.

DECISÃO N. 0357/2014 - CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/00868

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL DO SABER LTDA RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.



ATA DA VIGÉSIMA (20°) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

- 1. Decidir, por 09 votos proferidos pelos Conselheiros Representantes da CMM, IMPLURB, PGM, SINTRACOMEC, SINDUSCON, SEMMAS, MANAUSTRANS, CREA, FIEAM, contra 01 voto, proferido pela Conselheiro Representante da SEMINF, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do recurso, com o devido pagamento de outorga onerosa, **somente** para o exercício da atividade de Educação-creche (serviço Tipo 02) e Educação Infantil Pré-Escolar (serviço Tipo 02), condicionado à apresentação da anuência de mais de 50% dos moradores da via em questão, conforme inciso I do art. 91 da Lei Complementar n.002/2014.
- 2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da 20ª **Reunião Ordinária**, em Manaus, 09 de maio de 2014.

REPRESENTANTE DA FIEAM

DECISÃO N. 0358/2014 - CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/01447

INTERESSADO: CENTRO CULTURAL E PROFICIONAL DO AMAZONAS - CCPA

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO FIEAM

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

- 1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, tendo em vista que o imóvel em questão não possui estacionamento, quesito necessário para o exercício da atividade requerida.
- 2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da 20ª **Reunião Ordinária**, em Manaus, 09 de maio de 2014.

REPRESENTANTE DA MANAUSTRANS

DECISÃO N. 0359/2014 - CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/05746



ATA DA VIGÉSIMA (20°) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

INTERESSADO: M. G. COMÉRCIO DE MATERIAS PARA USO MÉDICO LTDA. RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA MANAUSTRANS

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TECNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

- 1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, flexibilizando os afastamentos frontal, fundos, laterais, taxa de ocupação e quantitativo de vagas de estacionamento, devendo estas serem devidamente ajustadas à área do imóvel, não podendo ser inferior ao quantitativo de 02 vagas.
- 2. Determinar o envio dos autos ao IMPLURB para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em ATA da 20ª Reunião Ordinária, em Manaus, 09 de maio de 2014.

REPRESENTANTE DA CREA

DECISÃO N. 0360/2014 - CMDU

PROCESSO: 2012/796/824/06743

INTERESSADO: IMACOM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA

ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

- 1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, condicionado à apresentação de área equivalente a 5% do total do lote do empreendimento a ser destinado à equipamentos comunitários, conforme previsão no Plano Diretor de Manaus, devidamente comprovada pela equipe técnica do IMPLURB, bem como atender plenamente o item que trata dos quantitativos e os tipos de veículos que serão utilizados na obra. Deve o IMPLURB, ainda, efetuar o cálculo do valor da medida Compensatória para aplicação à empresa.
- 2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.



ATA DA VIGÉSIMA (20°) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da 20ª **Reunião Ordinária**, em Manaus, 09 de maio de 2014.

DECISÃO N. 0361/2014 - CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/00109

INTERESSADO: JOAQUIM DOS SANTOS MELO - ME

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

- 1. Decidir, à unanimidade, pelo PROVIMENTO INTEGRAL do recurso, com a devida cobrança de outorga onerosa. Deve constar no corpo da Certidão a proibição de se obstruir o passeio público com anúncios publicitários, cavaletes e etc., bem como o dever de regularizar o engenho publicitário. Em caso de acréscimo da atividade deverá apresentar área de estacionamento. Em caso de desobediência a qualquer das condicionantes, a CIT será cancelada e, por conseguinte, o Alvará de Funcionamento.
- 2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da 20ª **Reunião Ordinária**, em Manaus, 09 de maio de 2014.

REPRESENTANTE DA PGM

DECISÃO N. 362/2014 - CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/00666

INTERESSADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA PGM ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.



ATA DA VIGÉSIMA (20°) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

- 1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com a devida cobrança de outorga onerosa, tendo em vista que a mesma não causa qualquer transtorno ao entorno do empreendimento.
- 2. Determinar o envio dos autos ao IMPLURB para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em ATA da 20ª Reunião Ordinária, em Manaus, 09 de abril de 2014.

DECISÃO N. 363/2014 - CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/00666 INTERESSADO: TIM CELULAR S/A

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA PGM ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

- 1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com pagamento de outorga onerosa, ficando dependente de avaliação e definição pelo IMPLURB, através da CTPCU e CMDU a aplicação de medidas mitigadoras e/ou compensatórias, como por exemplo no aspecto paisagístico. Tão logo sejam definidas a empresa deve ser notificada, ficando ciente, desde já, da necessidade do cumprimento da medida.
- 2. Determinar o envio dos autos ao IMPLURB para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em ATA da 20ª Reunião Ordinária, em Manaus, 09 de abril de 2014.

DECISÃO N. 364/2014 - CMDU

PROCESSO: 2011/796/824/03804 INTERESSADO: TIM CELULAR S/A

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA PGM ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.



ATA DA VIGÉSIMA (20°) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLVE:

- 1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com pagamento de outorga onerosa, ficando dependente de avaliação e definição pelo IMPLURB, através da CTPCU e CMDU a aplicação de medidas mitigadoras e/ou compensatórias, como por exemplo no aspecto paisagístico. Tão logo sejam definidas a empresa deve ser notificada, ficando ciente, desde já, da necessidade do cumprimento da medida.
- 2. Determinar o envio dos autos ao IMPLURB para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em ATA da 20ª Reunião Ordinária, em Manaus, 09 de abril de 2014.

REPRESENTANTE DA SEMINF

DECISÃO N. 0365/2014 - CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/07243

INTERESSADO: SANDRA MARIA HAKIMI - ME

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF (V. Contrario)

ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

- 1. Decidir, por 06 votos proferidos pelos Conselheiros Representantes da SEMINF, PGM, SINTRACOMEC, CREA, IMPLURB e PRESIDÊNCIA, a 05 votos proferidos pelos Conselheiros Representantes do SINDUSCON, SEMMAS, CMM, FIEAM E MANAUSTRANS pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, tendo em vista que se trata de uma atividade Industrial que não serve de apoio ao uso, predominantemente, residencial da quadra e via em que o imóvel está inserido.
- 2. Determinar o envio dos autos ao IMPLURB para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em ATA da 20ª Reunião Ordinária, em Manaus, 09 de maio de 2014.

7. EM SEGUIDA FORAM FEITA A DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS CONFORME FOLHA COM O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO ANEXO.



ATA DA VIGÉSIMA (20°) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

8. ENCERRAMENTO, ASSINATURAS E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião. Para registro, eu, Márcia Eliza Nogueira Rodrigues, Secretária do CMDU, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte, ficando convocada a próxima reunião para o dia e hora regimentais.

Manaus, 09 de maio de 2014.

MÁRCIO ALEXANDRE SILVA Presidente do CMDU

ERALDO BANDEIRA MACHADO
Assessor do CMDU

RAFAEL ALBUQUERQUE GOMES OLIVEIRA Conselheiro Representante da PGM

MARITZA MIRLENE TAVARES DE ARAÚJO LIMA Conselheira Suplente Representante da SEMMAS

CLAUDIO GUENKA
Conselheiro Representante do SINDUSCON

CLAUDIO JOSÉ DE CASTRO Conselheiro Suplente Representante do FIEAM

TEREZINHA DO CARMO PEREIRA Conselheira Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO Conselheira Representante da SEMINF

LAYLA JAMYLE MATALON SCHWARCZ Conselheira Representante do IMPLURB



ATA DA VIGÉSIMA (20°) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

BENONY PEREIRA MAMEDE Conselheiro Suplente Representante do SINTRACOMEC

RÔMULO GERALDO FIGUEIREDO BARRETO JUNIOR Conselheiro Representante do CREA

MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA Conselheira Suplente Representante da SMTU

MÁRCIA ELIZA NOGUEIRA RODRIGUES Secretária do CMDU